

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 10/2003 DE 23 DE ABRIL
DE 2003**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Faltaram à presente reunião, por motivos de ordem profissional, os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, Eduardo António de Carvalho Pereira, Mário de Almeida Loureiro e José Alberto Pereira para tratar de assuntos de interesse municipal.

Verificando-se a inexistência do número legal de elementos para que se pudessem iniciar os trabalhos da reunião em questão, o Senhor Presidente da Câmara cancelou a mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi ainda dado conhecimento que, nos termos do n.º 3 do citado artigo, irá convocar outra reunião ordinária pública, em data a designar oportunamente.

A reunião foi declarada encerrada, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 10 horas e quarenta minutos, tendo esta acta sido aprovada no final da mesma.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,